



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO/SRP N° 07/2017 (UASG 158499)
Processo Licitatório n° 23302.001092/2016-11

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA, inscrito no CNPJ sob o n° 10.830.301/0003-68, com sede na Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, s/n, Bairro João de Deus - CEP 56316-686, Petrolina- PE, fone (87) 2101.4300, neste ato representado por seu Diretor Geral, Fabiano de Almeida Marinho, titular do RG n° 1.373.249 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n° 692.346.204-53, nomeado pela Portaria n° 460/2015, publicada na edição n° 159, de 20/08/2015, do Diário Oficial da União, por meio do presente instrumento, **REGISTRA OS PREÇOS ABAIXO**, ofertados pela empresa **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 77.578.524/0001-99, situada na Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88, Sala A, Vila Boi Pintado, CEP 86.430-000, fone (43) 3534-2782, e-mail: eletrônico.megaton@gmail.com, representado por José Luiz Buono, titular do RG 3.502.751-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob o n° 878.923.949-15 ocupando na empresa o cargo de Comerciante, considerando o resultado da licitação, na modalidade pregão eletrônico, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais praticados, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 1993; na Lei n° 10.520, de 2002; no Decreto n.º 7.892, de 2013, e demais normas correlatas, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futuro **fornecimento de equipamentos e materiais de informática, para o SERTÃO PE**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão n° 07/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
21	PILHA	UNIDADE	268	R\$ 1,1400	R\$ 305,5200
Marca: ELGIN					
Fabricante: ELGIN					
Modelo		/	Versão: COD.		82153/4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilha pequena, AA, alcalina, 1,5 V, não recarregável. Deve constar na embalagem que a pilha não contém mercúrio e cádmio. Validade mínima de 2 anos, a partir da data de entrega.					
22	PILHA	UNIDADE	461	R\$ 1,0400	R\$ 479,4400

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / **Versão:** COD. 82155/4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilha palito, AAA, alcalina, 1,5 V, não recarregável. Deve constar na embalagem que a pilha não contém mercúrio e cádmio. Validade mínima de 2 anos, a partir da data de entrega

24	PILHA	UNIDADE	214	R\$ 1,0400	R\$ 222,5600
----	-------	---------	-----	------------	--------------

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / **Versão:** COD. 82155/4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilha palito, AAA, alcalina, 1,5 V, não recarregável. Deve constar na embalagem que a pilha não contém mercúrio e cádmio. Validade mínima de 2 anos, a partir da data de entrega.

28	CARREGADOR BATERIA	UNIDADE	49	R\$ 36,0000	R\$ 1.764,0000
----	--------------------	---------	----	-------------	----------------

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / **Versão:** SC333
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carregador para Pilha AA (2500mAh), AAA (900mAh) e Bateria 9V; bivolt com tensão 110/220 volts; com dois canais de carga independentes e permite carregar quatro pilhas AA ou AAA simultaneamente ou duas baterias de 9v; garantia mínima de 06 meses

60	PLACA MÃE	UNIDADE	1	R\$ 317,0000	R\$ 317,0000
----	-----------	---------	---	--------------	--------------

Marca: ASUS
Fabricante: ASUS
Modelo / **Versão:** M5A78L-M USB3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa Mãe para plataforma AMD: Placa mãe padrão ATX com suporte a Processadores AMD; Suporte a memória DDR3 1333/1066MHz; Mínimo de 2 slots de memória; Suporte a Arquitetura Dual Channel; Deve possuir no mínimo 6 entradas USB (2 USB 3.0 e 4 USB 2.0)

83	FORNE DE ENERGIA DE BATERIA	UNIDADE	220	R\$ 70,2900	R\$ 15.463,8000
----	-----------------------------	---------	-----	-------------	-----------------

Marca: BLUECASE
Fabricante: BLUECASE
Modelo / **Versão:** BLU350ATX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte alimentação ATX 500w Fonte de alimentação para microcomputador atx 500w (300w reais ou superior), com alimentação 110/220volts, 1 conector da placa mãe com 20/24 pinos, 1 conector 4 pinos 12volts, mínimo de 3 conectores SATA e 4 conectores molex. Acompanha cabo de força. 12 meses de garantia.

89	IMPRESSORA	UNIDADE	7	R\$ 1.141,8400	R\$ 7.992,8800
----	------------	---------	---	----------------	----------------

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / **Versão:** 4619UGCKD002
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Não Fiscal USB Com Guilhotina; Sistema de impressão térmico; 72 mm / 576 pontos; EAN-13, EAN-8, Intercalado 2/5, Code 128, UPC-A, UPC-E, Code 39, Codabar, ISBN. MSI, Plessey, Code 93, PDF-417; Paralela Centronics, serial (RS-232), USB, Wi-Fi ou ethernet; 4Kbytes a 64Kbytes ajustável; 57mm a 82 mm ajustável; Guilhotina com Corte total e corte parcial na mesma faca; Fonte A: 42 (80mm) / 37 (57mm) – Fonte B: 56 (80mm) / 49 (57mm), Fonte A: 12 x 24 – Fonte B: 9 x 17 (mm); Confiabilidade MTBF: 348 mil horas; MCBF 52 milhões de linhas; 100 milhões de caracteres; Compatibilidade ESC/POS; Windows 98 / NT4.0 / 2000 / 2003 / XP / Vista / Windows 7 / Windows 8 / Windows 8.1 / Windows 10; Porta gaveta RJ-11. Dimensões Largura: 135mm; Altura 153mm; Profundidade 200mm; Velocidade de impressão 150 mm/s; Troca de bobina, Easy load; Fonte de alimentação

Φ - - 0

externa 90 a 240 V AC, 60Hz (saída 24 Vdc), Comprimento do cabo da fonte 1,5 m. Deverão ser fornecidas 2 unidades de suprimento. Incluir na embalagem cabo de alimentação e cabo USB. Garantia mínima de 12 meses.

92	SERVIDOR IMPRESSÃO	UNIDADE	1	R\$ 197,6300	R\$ 197,6300
----	--------------------	---------	---	--------------	--------------

Marca: TP-LINK

Fabricante: TP-LINK

Modelo

Versão: TL-PS110U

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Servidor de impressão USB - Ethernet Servidor de impressão com porta USB 2.0 e interface Fast Ethernet que permite o compartilhamento de serviços de impressão para todos os computadores conectados em uma mesma rede local. Possuir compatibilidade com mais de 300 impressoras do mercado. Possuir suporte aos protocolos TCP/IP, LPR, LPD, SMB (over IP), DHCP, NetBUEI, IPX e UPnP. Suporte aos sistemas Windows XP/Vista/7/8/8.1/10, Mac OS 8.0 ou superior, Linux. Suportar o compartilhamento de uma impressora de rede através de porta Ethernet RJ-45 10/100M. Porta USB 2.0. Configuração e gerenciamento pela Web. Fonte de alimentação 110/220 V AC automático.

117	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	125	R\$ 232,4300	R\$ 29.053,7500
-----	-------------------------------------	---------	-----	--------------	-----------------

Marca: RAGTECH

Fabricante: RAGTECH

Modelo / Versão: ESTABILIZADOR SIDE LASER SDL 1000 TI BL - CÓD 5373

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estabilizador de 1000 VA características de entrada: tensão nominal 115V/220V; variação máxima de tensão para regulação de 6% - 92.9 A 144.9; tensão máxima PERMITIDA - 150V; frequência nominal - 60HZ; faixa de variação de frequência - 57 A 63 Hz; Corrente Nominal - 9,4; fusível de entrada - 10^a/250V; tipo de fusível - ação retardada. Características de saída: potencia máxima - 1000va; tensão nominal - 115v; regulação - +/- 6% de acordo com a norma brasileira de estabilizadores NBR 14373:2006; tomadas padrão NBR 14136. Características gerais: rendimento de carga nominal - 92%; tempo máximo de resposta para estabilização - menor ou igual a 2 ciclos de rede elétrica. garantia mínima de 12 meses; a proponente vencedora da licitação deverá entregar, juntamente com o equipamento, o termo de garantia. durante a garantia deverá ser substituído, sem nenhum ônus, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado. o serviço de reparo será executado no local de uso do equipamento ou, na impossibilidade técnica, poderá ser retirado pelo fornecedor, sem custo de transporte para o instituto.

Total do Fornecedor: R\$ 55.796,5800

3. DA VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata será de 12 meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina-PE, 19 de Setembro de 2017.

José Luiz Buono
Procurador
RG: 3.502.751-3

Fabiano de Almeida Marinho
Representante da Instituição

José Luiz Buono
Representante do Fornecedor

77.578.524/0001-99

**PRIME TECNOLOGIA
E INFORMÁTICA**
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

Rua Edgar Vieira Azevedo Filho, 88
Jardim Murakami - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Testemunhas:

Nome Completo Isorema Steffany Alves Silva

RG n.º 15033333-10 CPF n.º 112.378.044-77

Ass: Isorema

Nome Completo _____

RG n.º _____ CPF n.º _____

Ass: _____